



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI**  
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001  
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47



**ATA Nº 288 DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP – ANO 2023 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.** Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (14/11/2023) às 14h00 (quatorze horas), reuniram-se, em sessão ordinária na sala de reunião do IPI, os conselheiros a seguir, devidamente nominados, representando suas entidades, sob a presidência do Conselheiro Sr. Ivo Olampio Vicente (ASPMI). Compondo o quórum, estavam presentes: o Sr. Fernando Castellon Filho (SINDIFOZ), o Sr. Vitor Paul Woyakewicz (IPI), a Sra. Eugenia Maria da Silva Brito Francelino (ASPAMI), a Sra. Márcia Bertoldi Pereira (GOVERNO) e o Sr. Willian Meurer (CVI). Registra-se a presença dos Conselheiros suplentes: Sr. João Alberto da Silva (ASPMI) e Sr. Francisco Eduardo Johannsen (SINDIFOZ). Consigna-se, ainda, as presenças da Diretora Presidente do IPI, Sra. Maria Elisabeth Bittencourt, do Diretor de Investimentos do IPI, Sr. Jean Polidoro, dos Membros do Conselho Fiscal: Sra. Gleide Nara Amorim e Cleonice Comunello. **PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA: APROVAÇÃO DA ATA N. 287 DO CMP:** O Presidente do CMP abriu a reunião com discussão da ata da reunião nº 287, referente à reunião ordinária do mês de outubro, sendo aprovada por unanimidade. **SEGUNDO ASSUNTO DO DIA: CONTINUAÇÃO DA ANÁLISE DO ANTEPROJETO DE LEI, QUE DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO E MODIFICAÇÕES NA REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N. 13/2001:** Os Conselheiros retomaram o debate sobre as possíveis alterações na LC n. 13/2001, em especial a composição e funcionamento do do Conselho Fiscal e do Conselho Municipal de Previdência. Os Conselheiros concordaram em alterar de três membros titulares para seis membros no Conselho Fiscal, sendo três representantes indicados pelo Governo Municipal e três representantes dos segurados eleitos pelos próprios segurados, com a presidência sempre exercida pelos representantes dos segurados. Com relação ao CMP, assentiram para a alternância da presidência entre os representantes do governo e dos segurados, devendo nos anos pares o CMP ser presidido por membros representantes do Governo e nos anos ímpares por membros representantes dos segurados. O Conselheiro Vitor apresentou a minuta

com estas modificações mencionadas e outras já sugeridas pelo CMP nas reuniões anteriores, sendo aprovado, por unanimidade, o texto do anteprojeto da lei que dispõe sobre a atualização e alterações na redação da LC n. 13/2001. O anteprojeto segue para análise da Procuradoria Legislativa do Município. **ASSUNTOS GERAIS:** Os Conselheiros conversaram sobre a necessidade de iniciar a organização do processo eleitoral do Conselho Fiscal, que será realizado em 2024. Desta forma, o assunto ficou pautado para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no mês de dezembro. Sendo o que foi discutido, eu, Fernando Castellon Filho, lavrei a presente que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 17 de novembro de 2023.

Ivo Olampio Vicente  
*Presidente*

Fernando Castellon Filho  
*Secretário*

Eugenia Maria da Silva Brito  
Francelino

Márcia Bertoldi Pereira

Vitor Paul Woyakewicz

Willian Meurer

Francisco Eduardo Johannsen

João Alberto da Silva